

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE

-----**Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove**, às dezassete horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças dos Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **ENG. MARCO FILIPE FIRMO CAETANO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.-----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de vinte e três de Setembro do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.ª Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DO SENHORA DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO -----

-----A Senhora Vereadora, **Dra. Maria Manuela Aguiar Estêvão** não esteve presente por questões de ordem profissional. -----

-----**Aprovação das actas n.ºs. 15, 16, 17 e 18, relativas às reuniões ordinárias realizadas em vinte e oito de Julho, vinte e um e trinta e um de Agosto, e catorze de Setembro de dois mil e nove.**-----

-----Tendo as minutas das actas indicadas em epígrafe sido previamente distribuídas a todos os eleitos da Câmara, foi dispensada a sua leitura. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

Parque Central – Adjudicação provisória-----

Ribeira do Cartaxo – Obras-----

-----Deu nota que foi comunicada a adjudicação provisória à empresa Constrope, SA no valor de 3,5 milhões de euros, em relação à obra do Parque Central que, contempla toda a valorização da zona central da cidade do Cartaxo, bem como a construção de 400 lugares de estacionamento (dos quais 200 lugares em parque subterrâneo), e ainda uma zona de 800 m2 de bares e restauração, um Parque Infantil e de Manutenção Sénior (400 m2), bem como a valorização pedonal do jardim central da cidade, com a manutenção de todos os monumentos da memória colectiva em zona central (Praça 15 de Dezembro), a Estátua do dramaturgo e ilustre cidadão Cartaxeiro, Marcelino Mesquita, o Coreto, o Monumento aos Combatentes, assim como o Obelisco, todos eles testemunhos da evolução do concelho desde a sua fundação. -----

-----Informou que, as obras no centro da cidade já começaram com a retirada e salvaguarda destes e outros elementos de interesse público como por exemplo, as árvores de médio porte que, ainda se encontram em bom estado, e que, se prevê para o mês de Outubro os trabalhos de terraplanagem e escavação, com um prazo de 8 meses para a execução das obras. -----

-----Informou ainda que, as obras da Ribeira do Cartaxo também já se iniciaram e têm um prazo estimado de 9 meses. -----

-----A globalidade dos investimentos (cerca de 4,5 milhões de euros), vai ser suportada por uma candidatura já aprovada no Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito da Regeneração Urbana, num montante a fundo perdido de 2,7 milhões de euros, equivalente a cerca de 70% de todo o investimento. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

Acordo das águas – Envio de contrato para Instituto Regulador de Águas e Resíduos (IRAR)-----

-----Deu nota que o Município do Cartaxo, após 3 anos, do lançamento do Concurso Internacional de Concessão do Sistema de Águas e Saneamento Básico, conseguiu chegar a acordo com o Consórcio Aquália/Lena, no sentido de contratualizar o sistema em Alta e Baixa de todo o Sistema de Águas e Saneamento nas oito freguesias do município. ---

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

-----Conforme foi determinado desde o início, o município do Cartaxo vai concretizar 13 milhões de euros de investimentos e salvaguardar os interesses dos colaboradores da autarquia deste sector. -----

-----Referiu que, é fundamental distinguir, para além destes elementos, sem os quais seria impossível garantir a sustentabilidade e boas condições de vida para todos os munícipes, o facto do município garantir a toda a população do concelho uma das mais baixas tarifas de água da região e do País (inferior até, à actualmente praticada) e ainda, a existência do acordo, com um prazo acima de 30 anos, com a EPAL que permite a todos os nossos concidadãos consumir água de grande qualidade, directamente da albufeira de Castelo de Bode”. -----

-----Recordou que, há cerca de 4 anos, com as Águas do Ribatejo, estava em causa obter-se uma tarifa superior, um investimento significativamente inferior (cerca de 5,5 milhões de euros) e não chegava a uma receita de 2 milhões de euros da participação intermunicipal. -----

-----Uma vez que, já está aprovado o projecto de enquadramento estratégico do município para o sector pela entidade competente (INAG - Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território) até fim de Outubro, será apresentada no Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, POVT – Programa Operacional de Valorização do Território - a candidatura aos Fundos de Coesão das Águas que permitirá obter o co-financiamento de fundo perdido necessário para concretizar os investimentos. -----

-----Prevê-se o encaixe financeiro da primeira tranche da receita patrimonial, cerca de 7 milhões de euros, para o próximo mês de Novembro, com a assinatura do Acordo, após aprovação pelos Órgãos Autárquicos, e a entrada em funcionamento da empresa até finais de 2009. -----

-----O contrato irá ser remetido ao IRAR para parecer e posteriormente será remetido para aprovação do Executivo e Assembleia Municipal. -----

-----Referiu que, o IRAR, provavelmente irá impor a actualização consoante a proposta, ou seja, de acordo com o INE vai fazer uma actualização dos preços. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Reguengo de Valada – ETAR** -----

-----Deu nota que, a obra da Etar do Reguengo de Valada já iniciou. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Saneamento dos Casais da Amendoeira/Casais Penedos**-----

-----Deu conhecimento que, já tinha sido publicado na Vortal, o concurso do saneamento dos Casais da Amendoeira/Casais Penedos e que nos próximos cinco dias úteis, será realizada a abertura das propostas. A C.M.C. solicitou aos munícipes, de cada um dos aglomerados que pedissem os respectivos ramais, no sentido de evitar, mais tarde cortar-se a estrada.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Candidatura – POA**-----

-----Informou que, vai ser apresentado no POA (Programa Operacional Alentejo), uma candidatura no âmbito da área da competitividade empresarial concretamente para a Valleepark, uma vez que, no plano de pormenor aprovado, existe uma área destinada á ciência e tecnologia. Foram abertas candidaturas para os parques de ciência e tecnologia e no âmbito do programa operacional regional existe um eixo que permite um financiamento de centros de incubação, e áreas de desenvolvimento tecnológico com uma previsão de cinco milhões de euros.-----

-----A candidatura é apresentada pelo município do Cartaxo, em conjunto com Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região de Santarém, que envolve um conjunto de parceiros (ISA, INOVA, ESGS, AMPV), e a Universidade do Porto.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Área de Desenvolvimento SócioCultural**-----

-----Deu conhecimento das diversas actividades desenvolvidas pelos técnicos desta área, nomeadamente o programa de melhoria para habitação de famílias carenciadas, a recepção de candidaturas para o programa, no âmbito do Instituto Nacional de Reabilitação Urbana e da Habitação, a acção social escolar, o apoio ao idoso, as parcerias a nível da rede social, a comissão local de acompanhamento, do rendimento social de reinserção, os transportes escolares, ligação com APPDACDM, a prestação de cuidados continuados, integrados do município, equipa de saúde escolar, a CPCJ, etc.-----

-----Nestes termos enalteceu o trabalho dos técnicos desta área que, têm realizado um trabalho estruturado, com uma relação positiva com as entidades que fazem parte da rede social. Referiu que, o facto de haver um bom funcionamento nesta área tem permitido que,

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

algumas situações de maior gravidade não existam no município. Na sua opinião existe trabalho suficiente, em termos de dimensão agregada com as diferentes entidades (Segurança Social e outros parceiros), que permite sinalizar as situações e agir. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. PEDRO GIL -----

-----Sport Lisboa e Cartaxo – Seminário-----

-----Deu nota que, tinha estado presente, em representação do Município, no 1.º Seminário do Sport Lisboa e Cartaxo, que se intitulava “Lesões Desportivas no Futebol - Uma Abordagem Multidimensional”. Lamentou o facto deste seminário não ter tido uma maior adesão, pois tanto a qualidade dos intervenientes, como das matérias abordadas tinha bastante qualidade. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----“Dia da Freguesia da Ereira”-----

-----Deu nota que, tinha estado presente com o Dr. Manuel Jarêgo, nas comemorações do “Dia da Freguesia da Ereira”. Referiu que, tinham sido realizadas algumas visitas a diversos locais, nomeadamente a uma obra, já realizada e a uma exposição de pintura de um munícipe natural da Ereira. Houve também um almoço e algumas actuações voluntárias. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Roulotte na rotunda das oliveiras-----

-----Deu nota que a roulotte das farturas da família Santos Grifo regressou impune à rotunda das oliveiras, sem respeitar a decisão da Câmara. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----Gastos de água-----

-----Informou que, há meses que escorre água para a estrada, da rotunda junto ao parque de estacionamento de pesados. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

-----Os serviços, foram alertados e esta situação também já foi apresentada em reunião de Câmara sem que nada tenha sido feito. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Rio Maior/Vala Real** -----

-----Referiu, que o Rio “Maior” atravessa todo o Concelho, separando a Lezíria do Bairro e até já foi local de recreio, de pesca e de captação de água para a actividade agrícola.

-----O estado muito avançado de poluição que o Rio apresenta deve-se a descargas de efluentes ilegais e à ausência de manutenção, sobretudo no que toca ao controlo dos jacintos da água doce.-----

-----Nestes termos, propôs que, o Cartaxo promova, de acordo com os Municípios de Santarém e de Rio Maior, um trabalho de monitorização e diagnóstico do Rio, a fim de ser feita uma intervenção, no sentido de ser eliminada esta fonte de poluição do nosso Concelho.

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Transporte escolar**-----

-----Informou que, os alunos da Escola Secundária com acesso a transporte escolar que, viajam de Valada e de Vila Chã de Ourique, apeiam-se na paragem atrás dos Correios, o que causa um transtorno apreciável a todos os alunos impedindo-os do cumprimento integral dos horários escolares. -----

-----Propôs a criação de um horário que permita a ligação com o TUC à Escola Secundária ou que, seja estudado um circuito especial da transportadora passando pela Escola Secundária. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Mobilidade** -----

-----Propôs o estudo e execução de um a acesso à Casa do Povo para pessoas de mobilidade limitada: as escadas são um obstáculo apreciável e tem havido situações de pessoas transportadas por transeuntes, o que é um perigo significativo e um incómodo humilhante. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

-----Conselho Geral do Agrupamento D. Sancho-----

-----Informou que, se realiza no dia 30 de Setembro a reunião do Conselho Geral do Agrupamento D. Sancho I, onde representa o Município, com a tomada de posse dos membros do Conselho; Eleição do Presidente e substituto; e Outros assuntos.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----O Cavalo Lusitano no Cartaxo-----

-----Felicitou o criador de cavalos José Carlos Costa Carvalho, da Quinta do Gaio de Cima, de cuja pequena criação de cavalos saiu a “Borboleta do Gaio” que no Festival Internacional da Suécia, a poldra lusitana, foi medalha de ouro na prova morfológica e na prova de andamento, tendo também vencido a prova de Campeão dos Campeões.-----

-----Lembrou a intervenção do senhor José Carlos Carvalho que, aos microfones da Rádio Cartaxo referiu a necessidade de diálogo entre os promotores do Cartaxo Capital do Vinho e este sector de actividade de grande importância turística. Nestes termos, propôs o contacto e o estabelecimento dos protocolos necessários.-----

-----Cultura Avieira-----

-----Deu nota que, o projecto dos Avieiros vai organizar o terceiro Cruzeiro no Tejo, no próximo dia 17 de Outubro, para apresentar a Rota Turística dos Avieiros e evidenciar os problemas do Tejo, no seguimento do projecto que vem desenvolvendo. A organização é partilhada com o Movimento PROTEJO e conta já com o apoio de 21 instituições.-----

-----O Cruzeiro visa dois objectivos:-----

-----1º- Sensibilizar as pessoas, as instituições e a comunicação social para as potencialidades da futura Rota Turística do Tejo, no âmbito do projecto associado à candidatura da cultura Avieira a património nacional, aprovado no passado dia 29 de Agosto pela CCDDR – Alentejo e assinado pelo Sr. Ministro do Ambiente (e agora apoiado pelo Sr. Presidente da República através do Alto Patrocínio ao projecto);-----

-----2º - Sensibilizar as entidades para os graves problemas do rio Tejo e dos seus ecossistemas, assim como da forma de os resolver.-----

-----Referiu que, apesar do futuro próximo reservar significativas mudanças, não podia evitar este convite pois a participação de todos é possível, independentemente dos resultados eleitorais, bastando para tal a inscrição no Cruzeiro através do telemóvel 966 615

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

394 (João Serrano), ou 919 061 330 (Paulo Constantino) ou do correio electrónico avieirospt@gmail.com. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Projecto limpar Portugal**-----

-----Deu nota do Projecto Limpar Portugal que é um movimento de cidadãos que tem como objectivo a limpeza das lixeiras ilegais existentes na floresta portuguesa, no dia 20 de Março de 2010 e promover uma sensibilização para fomentar comportamentos ambientalmente sustentáveis. -----

-----Referiu que, vivemos num país repleto de belas paisagens mas, infelizmente, todos os dias as vemos invadidas por lixo que aí é ilegalmente depositado. -----

-----Partindo do relato de um projecto desenvolvido na Estónia em 2008, um grupo de amigos decidiu colocar “**Mãos à Obra**” e propor “**Vamos limpar a floresta portuguesa num só dia**”. Em poucos dias estava em marcha um movimento cívico que conta já com mais de 6000 voluntários. -----

-----O objectivo é juntar o maior número de voluntários e parceiros, para que todos juntos possam fazer algo de essencial, pela população, por Portugal, pelo planeta, e pelo futuro dos nossos filhos. -----

-----Concluiu informando que, quem quiser ajudar como voluntário só tem que consultar o sítio do projecto na internet, www.limparportugal.org, onde tem toda a informação de como o fazer, podendo inscrever-se no grupo do Cartaxo em <http://limparportugal.ning.com/group/ctxcartaxo>. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. MARCO CAETANO**-----

-----Deu nota que, tinha estado presente nos prémios do concurso de fotografia, organizado pelo Centro Cultural do Cartaxo, intitulado “ Por Detrás da Cortina”, e, relevou a dimensão do evento, bem como, a participação de muitos concorrentes em várias faixas etárias. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES: -----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----**Conselho Geral do agrupamento Marcelino Mesquita – Nomeação de elementos;**-----

-----**Pedido de apoio financeiro – Comissão de Festas – Associação “Gentes do Cartaxo”;**-----

-----**Bolsas de estudo – Ensino Superior – Nomeação de Comissão de Selecção e Avaliação das candidaturas;**-----

-----**Pedido de apoio – Centro de Dia de Pontével;**-----

-----**Alteração do escalão de abono de família – Tatiana Bento Martins.**-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

01 – DOEM

-----**Reconstrução de passagem hidráulica no Interior do Lar de S. João – Cartaxo – Atribuição de Subsídio**-----

-----A Câmara, tendo em conta a impossibilidade de ser o Município a executar a obra, deliberou por unanimidade, concordar com o apoio técnico a ser prestado pelos técnicos municipais, na elaboração do projecto de execução, assim como na atribuição de um subsídio para a execução da obra, no valor de **15.307,60 € + IVA.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

-----Instalações da Polícia de Segurança Pública – PSP Cartaxo – Esquadra Tipo B” – Erros e Omissões-----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 185/2009 DOEM, de 21/09/2009, a que coube despacho de decisão do Sr. Presidente, deliberou, por unanimidade, aceitar as listas de erros e omissões apresentadas, a alteração do preço base da empreitada para 1.504.639,61 € + IVA e a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 – DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS – PERÍODO DE 08/09/2009 A 23/09/2009-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de oito a vinte e três de Setembro de dois mil e nove, no montante de trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e dois euros e vinte e nove cêntimos. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 179 DE 23/09/2009 PARA CONHECIMENTO. INFORMAÇÃO DA DAF N.º 186 DE 23/09/2009.-----

-----Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um saldo de novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e seis euros e catorze cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2009 -----

-----Alteração n.º 30 ao Orçamento de Despesa e n.º 26 ao P.P.I. e A.M.R. -----

-----Para conhecimento -----

-----Informação n.º 186/2009, de 23/09/2009, da DAF. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

-----Foi presente, para conhecimento, a informação identificada em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, que se anexa à presente acta sob o n.º 1. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

03 - DPAU

EDITAL N.º 106/2009

-----O Senhor Presidente, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em vinte e três e vinte e sete de Julho, em doze, catorze, vinte e sete e trinta e um de Agosto e em quatro, nove, quinze e dezasseis de Setembro do corrente ano, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto. -----

04 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Pedido de aprovação – Minutas de contrato – Concurso Público de execução dos sistemas de tratamento de águas residuais**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----**“I – Da exposição dos motivos:** -----

-----*Sobre o concurso, em epígrafe, é proposto para deliberação de Câmara, a aprovação da minuta dos respectivos contratos com as seguintes empresas:* -----

-----*Leirlslena.* -----

-----*Aquino e Rodrigues, S.A./ Lena Engenharia e Construções/ Ecotécnica, S.A.”* -

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos respectivos contratos, nos termos propostos.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

-----**Comissões de festas – Pontével, Vila Chã de Ourique e Vale da Pinta –**
Pedido de Apoio financeiro -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----**“I – Da exposição dos motivos:** -----

-----*Face ao solicitado pelas Comissões de festas de Pontével, Vila Chã de Ourique e Vale da Pinta, e na sequência do que tem vindo a ser deliberado em anos anteriores, é proposto para deliberação Camarária a atribuição de um apoio no montante de 2.500,00 €, a cada comissão para ajudar a custear as despesas.*-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado, nos termos propostos. -----

-----**Proposta de alteração ao mapa de pessoal de 2009 aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 30 de Dezembro de 2008 e alterado nas sessões de 27 de Fevereiro de 2009, de 28 de Abril de 2009 e de 30 de Junho de 2009**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----*“1. Considerando que existem necessidades permanentes de serviço na secção de património (actividade técnica) e na secção de aprovisionamento (actividade administrativa), que estão presentemente a ser colmatadas por duas trabalhadoras com contrato de trabalho a termo certo, que irão terminar no curto prazo, e que se torna necessário continuar a garantir a eficácia e a eficiência destas unidades orgânicas, propõe-se que seja alterado o mapa de pessoal de 2009, com a finalidade de contemplar:* -----

-----*- Um posto de trabalho de técnico superior, para assegurar de forma permanente a actividade técnica na secção de património, com licenciatura em Administração Pública e Autárquica, a ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nos termos da lei em vigor;*-----

-----*- Um posto de trabalho de assistente técnico, para assegurar de forma permanente a actividade administrativa, na secção de aprovisionamento, a ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nos termos da lei em vigor;*-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

-----2. Considerando o aumento do volume de trabalho no centro Cultural do Cartaxo, motivado por projectos em curso e a serem iniciados, nomeadamente: “Festival de Cinema”, “Rainha das vindimas”, “Férias no Centro Cultural”, “Programação de rua”, torna-se necessário dotar a equipa do Centro Cultural de mais um recurso humano com formação na área das Ciências Culturais. Assim, propõe-se que seja alterado o mapa de pessoal de 2009 com a finalidade de contemplar:-----

----- - Um posto de trabalho de técnico superior, para assegurar transitoriamente a actividade técnica no Centro Cultural do Cartaxo, com licenciatura em Ciências da Cultura, vertente de Comunicação e Cultura, para a secção de cultura, a ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo por um ano, com possibilidade de renovação nos termos da lei em vigor;-----

-----3. Considerando o início das aulas da escola municipal de natação e a necessidade de, pelo menos, manter, no ano 2009/2010, o n.º de aulas leccionadas no ano 2008/2009, quer de natação quer de hidroginástica, para satisfação dos munícipes que procuram este tipo de serviço municipal, e verificando a escassez de recursos humanos afectos à secção de desporto, com formação para leccionar estas aulas, propõe-se que seja alterado o mapa de pessoal de 2009, com a finalidade de contemplar: -----

----- - Um posto de trabalho de técnico superior, para assegurar transitoriamente a actividade técnica, com licenciatura em Desporto, para leccionar aulas de natação e hidroginástica, para a secção de desporto, a ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – contrato a termo resolutivo certo por um ano, com possibilidade de renovação nos termos da lei em vigor; -----

-----4. Considerando que a secção de acção social, juventude e apoio ao idoso, no âmbito das suas atribuições, conta com vários projectos em curso, nomeadamente “Projecto Saber mais Crescer, Programa de Desenvolvimento de Competências Pessoais e Sociais”, projecto “Educação Parental”, que é de todo o interesse manter neste próximo ano lectivo, assim como a necessidade de continuar a assegurar o acompanhamento em psicologia clínica, e que duas trabalhadoras afectas a estas actividades se encontram grávidas prevendo-se a sua ausência, simultânea, ao trabalho no curto prazo, propõe-se que seja alterado o mapa de pessoal de 2009, com a finalidade de contemplar: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

----- - Um posto de trabalho de técnico superior, para assegurar transitoriamente a actividade técnica, na secção de acção social, juventude e apoio ao idoso, com licenciatura em Psicologia, área de psicologia clínica, a ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – contrato a termo resolutivo certo por um ano, com possibilidade de renovação nos termos da lei em vigor; -----

-----Considerando o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro sobre a aprovação, manutenção e alteração dos mapas de pessoal, propõe-se que a Câmara Municipal aprove e submeta a alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2009, que consta do Anexo I, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação. -----

-----As alterações orçamentais a considerar com a presente alteração ao mapa de pessoal são as seguintes:” -----

Orgânica Económica	02	05	
01.01.04.02	1.884,61		Considerado a partir de Dezembro
01.01.06		7.208,88	Considerado a partir de Novembro
01.01.13.01.02	170,80		Considerado a partir de Dezembro
01.01.13.02		525,21	Considerado a partir de Novembro
01.01.14.01.02	160,06		Considerado a partir de Dezembro
01.01.14.02		602,40	Considerado a partir de Novembro
01.03.05.03	421,20	1.609,12	Considerado a partir de Novembro
Total	2.636,67	10.045,61	

Município do Cartaxo, 10 de Setembro de 2009.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

ANEXO I

4.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

PARA O ANO DE 2009

(ART.º 5.º DA LEI N.º 12-A/2008, 27 de
Fevereiro)

Contrato de trabalho em funções públicas

Contrato por tempo
indeterminado

Contrato a termo
resolutivo
(certo/incerto)

Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/Carreira	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Alteração	Postos de trabalho			Alteração	Postos de trabalho		
					P	AP	T		P	AP	T
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
Divisão de Aprovisionamento e Património											
Secção de Património											
Técnica	Técnico superior	Técnico superior	Administração Pública e Autárquica	+ 1		1	1				
Secção de Aprovisionamento											
Administrativa	Assistente técnico	Assistente técnico		+ 1	2	1	3				
DEPARTAMENTO DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL											
Divisão de Desenvolvimento Social											
Secção de Cultura											
Técnica	Técnico superior	Técnico superior	Ciências da Cultura, vertente de Comunicação e Cultura					+ 1		1	
Secção de Desporto											
Técnica	Técnico superior	Técnico superior	Desporto					+ 1	7	1	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2009, e submeter a decisão da Assembleia Municipal. -

-----**Pedido de aprovação da minuta de contrato de arrendamento – CMC / D. Maria do Carmo Jarêgo**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----**“I – Da exposição dos Motivos:**-----

-----*Coloca-se à deliberação do executivo a decisão de a C.M.C. estabelecer contrato de arrendamento com a senhoria D. Maria do Carmo Luís Periquito Jarêgo, cujo o objecto é uma habitação, sita na Travessa 1.º de Novembro, n.º 4, no Cartaxo, no valor de 350,00 € mensal, que visa o alojamento do agregado familiar de Maria Teresa Almeida Jorge, proposto pelos Serviços de Acção social, no seguimento das recomendações feitas pelo órgão e por despacho superior do Senhor Presidente”*.-----

Deliberação: A C.M.C. deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de arrendamento para os fins enunciados.-----

-----**Aquisição de serviços de ensino de artes decorativas, pintura e danças de salão em regime de avença**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----*“O nosso Município dinamiza pelo 10º ano consecutivo o projecto “Viver Mais, Viver Melhor”, um projecto dirigido à população sénior do concelho, que oferece a oportunidade de vivenciarem um conjunto de actividades de âmbito desportivo e sociocultural, sensibilizando-os para a transmissão de valores coincidentes com uma forma de vida saudável;*-----

-----*Tendo o projecto uma participação de aproximadamente 400 pessoas e 9 diversificadas actividades, na sua maioria asseguradas por técnicos municipais, é necessário proceder à contratação de técnicos que asseguram as restantes actividades: artes decorativas e pintura e danças de salão;*-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

-----Ao abrigo do artº 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei do regime de vinculação, carreiras e remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas, adiante, designada LVCR), procedeu-se a uma consulta de mercado para encontrar empresas especializadas que pudessem garantir as actividades, tendo-se verificado a sua inexistência na proximidade do Concelho; -----

-----São os professores que estabelecem os seus horários lectivos e prestam o serviço com autonomia técnica e pedagógica;-----

-----Ao abrigo do n.º 4 do supracitado artigo, que enuncia que “excepcionalmente, quando se comprove ser impossível ou inconveniente, no caso, observar o disposto na alínea b) do n.º 2, o membro do Governo responsável pela área das finanças pode autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença com pessoas singulares”; -----

-----A adaptação da LVCR à administração local foi efectuada pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro;-----

-----No n.º 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 209/2009, é referido que “as referências feitas na Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do serviço ou organismo, consideram-se feitas, para efeitos do presente Decreto-Lei;-----

-----a) No município, ao Presidente da Câmara Municipal (...)”, e que no art.º 6º do mesmo diploma é referido que “a celebração de contratos de avença e tarefa com pessoas singulares nas condições referidas no nº 4 do artº 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, depende da deliberação favorável do órgão executivo”. -----

-----Atento aos considerandos, proponho:-----

-----Que se proceda à aquisição de serviços em regime de avença com os professores por um período de 9 meses a ter início no mês de Outubro de 2009.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar elementos adicionais e adiar a decisão para a próxima reunião do executivo. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

-----Aquisição de Serviços de Revisão Legal de Contas-----

-----O SENHOR PRESIDENTE-----

-----O Senhor Presidente informou o executivo que, era necessário desencadear este procedimento neste momento, uma vez que o contrato cessa na data enunciada e, a análise das contas deste ano tem de ser feita pelo ROC em exercício. -----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 184/2009/DAP, de 11/09/2009, a que coube despacho de decisão da Sr.ª Vereadora Dr.ª Rute Ouro decidiu:-----

Deliberação: A CMC deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Prof. Mário Júlio, contratar com a entidade proposta, autorizar a despesa, a escolha do procedimento, e aprovar as peças processuais. -----

-----De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, segue a seguinte declaração de voto:-----

-----Declaração de voto:-----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Referiu que votava contra, em primeiro lugar por haver apenas um candidato e, por outro lado, como a prestação de serviços será exercida maioritariamente no próximo mandato, entende que esta decisão, deveria ser tomada no próximo executivo. -----

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-----Disse que, votava a favor, no entanto, referiu que, não deve deixar de ser dada a hipótese, ao próximo executivo, em termos de contrato, fazer uma nova consulta ou a adjudicação a um revisor diferente. -----

-----Aquisição de serviços para revisão e alteração do projecto de execução da ETAR da Ereira/Lapa/Casais Luíses e respectivos emissários e estações elevatórias-----

-----O SENHOR PRESIDENTE-----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 161/2009/DAP, de 13/08/2009, a que coube despacho de decisão da Sr.ª Vereadora Dr.ª Rute Ouro decidiu: -----

Deliberação: A CMC, deliberou, por unanimidade, contratar, autorizar a despesa, a escolha do procedimento, e entidade a convidar, bem como aprovar as peças processuais. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

-----**Aquisição de serviços de desobstrução e limpeza de areias dos colectores e limpeza das estações elevatórias, no concelho do Cartaxo, para o ano de 2009**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 171/2009/DAP, de 13/08/2009, a que coube despacho de decisão da Sr.ª Vereadora Dr.ª Rute Ouro decidiu:-----

Deliberação: A CMC deliberou, por unanimidade, contratar, autorizar a despesa, aprovar a escolha do procedimento, e da entidade a convidar, bem como aprovar as peças do procedimento. -----

-----**Pedido de isenção de pagamento – Execução de ramal de saneamento**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----“Atendendo ao facto do Senhor Luís Filipe Monteiro Isenta ter doado uma parcela de terreno em Vila Chã de Ourique e ter sido à data acordado a execução gratuita do ramal de saneamento na sua propriedade, **propõe-se a isenção do pagamento de tal ramal**” -----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento, de acordo com a proposta dos serviços. -----

-----**De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, segue a seguinte declaração de voto:**-----

-----**Declaração de voto:**-----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Referiu que votava a favor, porque entende que, os compromissos, mesmo verbais, devem ser assumidos, no entanto, considera que, houve um aproveitamento muito grande por parte do munícipe. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

-----Cemitério Municipal – Nova utilização das sepulturas temporários do talhão 17-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----“Nos termos do art. 21º do Decreto-Lei n.º411/98 de 30 de Dezembro, após inumação só é permitido abrir qualquer sepultura decorridos três anos, de acordo com o artº 21º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro.-----

-----Dado verificar-se que já decorreu o prazo legal para a nova utilização das sepulturas temporários do talhão 17, encontram-se ocupadas desde 2005, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, no sentido de autorizar a referida utilização com publicação de Edital para conhecimento dos familiares das pessoas ali sepultadas, caso queiram tomar conta das respectivas ossadas”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a referida utilização nos termos propostos.-----

-----Terminada a discussão e aprovação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia foi submetido a discussão, já previamente autorizado o seguinte:-----

-----Conselho Geral do Agrupamento Marcelino Mesquita – Nomeação de elementos-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Na sequência do pedido do agrupamento Marcelino Mesquita, propôs que, o Senhor Vereador, Prof. Mário Júlio, a Dra. Estela Silva e o Senhor Manuel Salgueiro (Presidente da Junta de Freguesia do Cartaxo), fossem nomeados, em representação do Município, para integrarem o Conselho Geral do Agrupamento Marcelino Mesquita.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Senhor Vereador, Prof. Mário Júlio, a Dra. Estela Silva e o Senhor Manuel Salgueiro de acordo com a proposta do Senhor Presidente.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

-----**Pedido de apoio financeiro – Comissão de Festas – Associação “Gentes do Cartaxo”**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----“I – Da exposição dos motivos:-----

-----“Face ao solicitado pela Comissão de festas da Associação “Gentes do Cartaxo”, e na sequência do que tem vindo a ser deliberado em anos anteriores, é proposto para deliberação Camarária a atribuição de um apoio no montante de 2.500,00 €, à comissão para ajudar a custear as despesas.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado, nos termos propostos.-----

-----**Bolsas de estudo – Ensino Superior – Nomeação de Comissão de Selecção e Avaliação das candidaturas**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Referiu que, era necessário nomear quatro elementos para a Comissão de Selecção e Avaliação das candidaturas, no entanto, uma vez que, a recepção das candidaturas termina no dia trinta de Novembro, propôs que esta nomeação fosse feita no próximo executivo.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a referida nomeação para decisão do próximo executivo.-----

-----**Pedido de apoio – Centro de Dia de Pontével**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Na sequência do solicitado pelo Centro de Dia de Pontével, propôs um apoio financeiro, no valor de 1.000,00 € para fazer face aos problemas da conta de exploração desta entidade.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de 1.000,00 €, para os fins enunciados na proposta.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

-----**Alteração do escalão de abono de família – Tatiana Bento Martins**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Tendo em conta a informação n.º 78/GSS/09 da Sessão de acção Social, Juventude e apoio ao Idoso, propôs que a aluna supra fosse abrangida pelo escalão B da Acção Social Escolar (redução de 30 % no montante total da mensalidade), desde Setembro de 2009.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar o escalão do abono de família, de acordo com a proposta dos serviços.-----

-----**Encerramento de mandato**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Começou por dizer que, tinha sido um prazer colaborar com todos os vereadores. Algumas coisas, poderiam ter corrido melhor, mas as pessoas nem sempre estão na melhor disposição. No entanto, acha que, dentro daquilo que foi um mandato difícil e num período igualmente difícil, o executivo acabou por atingir alguns objectivos que foram propostos e relevantes para o concelho.-----

-----Foram quatro anos “pesados”, houve evolução na composição do Órgão Autárquico, mas na sua opinião, não houve instabilidade de forma que, impedisse a C.M.C. de ter uma gestão razoável, normal, e com uma boa prestação de serviços aos munícipes.-----

-----Se tivesse que, fazer uma comparação entre o actual mandato e o transacto, diria que, no actual houve mais respeito entre os elementos dos órgãos autárquicos. O mandato transacto foi pesado, as pessoas estiveram sempre com uma postura diferente e reconhece que, essas atitudes, têm reflexo em todos os elementos e membros da C.M.C.-----

-----No actual mandato houve, sempre uma postura contributiva até mesmo nas reacções ou acções de cada um dos membros, independentemente dos partidos, houve sempre uma intervenção positiva e uma leitura educada, e por isso agradeceu.-----

-----Enalteceu o contributo que, este Executivo, deu ao desenvolvimento descentralizado, uma vez que, foi neste Executivo que se descentalizou mais verbas para as freguesias. Concorde que até, se possa questionar o controlo, de fiscalização de competências, que estão a melhorar, mas é inegável que estas verbas foram muito

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

importantes para um serviço mais próximo à população onde é visível seu bem-estar e que, foram muito importantes.-----

-----Registou o excelente relacionamento com a Assembleia Municipal e em especial com o seu Presidente, Dr. António Góis, independentemente de, por vezes a informação da Câmara não ser entregue em tempo útil, no entanto foi visível sempre, a boa colaboração permanente, quer pelas pessoas envolvidas, mas acima de tudo porque, politicamente foram criadas essas condições. -----

-----Salientou que, este foi um mandato muito difícil e muito sacrificante para os serviços e para os colaboradores da autarquia, também por causa de um conjunto significativo de inspecções pelas entidades competentes aos procedimentos da C.M.C. -----

-----Espera que, um dia a história preste um contributo, aos colaboradores, aos dirigentes e aos responsáveis políticos, em relação ao melhoramento do trabalho de alteração de procedimentos, de regras, de normas, ou seja, de funcionalidade dos serviços. -----

-----Desejou as maiores felicidades, quer a nível profissional quer a nível pessoal ao Senhor Vereador Dr. Manuel Jarêgo, uma vez que não se recandidata. -----

-----Agradeceu ao Senhor Vereador, Eng. Marco Caetano o seu contributo quanto ao seu trabalho político, que na sua opinião foi positivo e, referiu que tinha sido um grande prazer trabalhar com o Senhor Vereador Prof. Mário Júlio. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----Agradeceu a todas os colaboradores, em particular aos que mais trabalharam directamente com os vereadores, pela boa colaboração que sempre tiveram. Referiu que, para si, foi uma experiência bastante interessante fazer parte do Executivo, durante os últimos quatro anos, foi uma vivência diferente daquela que estava habituado. -----

-----Tentou sempre dar o seu melhor e, trabalhou desde do primeiro dia sempre com a máxima honestidade e sinceridade, tentando fazer o melhor possível para o “seu” concelho. -----

-----Disse que, relevava o facto de se ter conseguido começar as obras do saneamento básico que, foram sempre o seu “cavalo de batalha”, desde início. -----

-----Sentiu que a C.M.C foi melhorando desde o início deste mandato, até ao fim, no entanto, lamenta por não ver a contabilidade analítica implementada. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

-----Concluiu agradecendo mais uma vez e, pediu desculpas, caso alguma coisa tivesse corrido menos bem. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. MARCO CAETANO-----

-----Antes de agradecer, quis salientar que, a sua entrada no executivo camarário deveu-se à saída do excelente vereador, Eng. Francisco Casimiro. Agradeceu a todos pela colaboração que deram nas políticas que têm vindo a ser desenvolvidas pelo actual executivo. -----

-----Considera a sua participação na Assembleia Municipal positiva de alguma forma e, reconhece ter aprendido muito. -----

-----Assim como, esta passagem curta no executivo, foi também um contributo importante na sua aprendizagem, quer como pessoa quer como político. No seu entendimento este mandato, vai ser muito importante na história do concelho do Cartaxo, uma vez que, foi um mandato daquilo que em política se chama “ganhar o concelho”, ou seja, foram conquistados fundos comunitários com vista à concretização de projectos estruturais para o concelho, o mesmo já não se vai verificar no próximo pois, irá ser o mandato da execução.---

-----Terminou agradecendo e enaltecendo a sua passagem, quer pela Assembleia Municipal, quer pelo Executivo, acrescentado que, podem sempre contar com os seus préstimos. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 29/09/2009

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----
